

O DESIGN DE MODA COMO OBJETO DE PROTEÇÃO JURÍDICA: UMA ANÁLISE SOBRE O DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NO MUNDO PARA A DETERMINAÇÃO NO BRASIL

MASCARELLO DE SOUZA, Julia¹
TRENTIN, Fernanda²

Resumo

O presente artigo tem por objetivo analisar o tema da propriedade intelectual aplicada ao *design* de moda, esclarecendo a proteção conferida pelos principais institutos existentes da propriedade intelectual às criações de moda, bem como verificar a possibilidade de elaboração de uma legislação *sui generis*. Nesse sentido, a legislação brasileira tratou de regular a proteção da propriedade intelectual em dois ramos: direito autoral e propriedade industrial. Assim, surge a necessidade de análise sobre a possibilidade, em certos aspectos, sobre a cumulação da proteção dos desenhos industriais com a do direito do autor. Através de pesquisa jurisprudencial e doutrinária, obteve-se a resposta de que a elaboração de uma legislação específica não é viável, ainda que atingida a capacidade máxima da Lei n. 9.279/1996 (LPI) e 9.610/1998 (LDA).

Palavras-chave: Moda. Fashion Law. Propriedade Intelectual. Direitos Autorais. Propriedade Industrial.

E-mails: juliamascarello2008@hotmail.com; fernanda.trentin@unoesc.edu.br